



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 09/2016

Data: 19/01/16

Ass.

F.I.	Rubrica
01	✓

Of. Gab. N.º 18/2016

Serafina Corrêa, RS, 13 de janeiro de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 05/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcançó o Projeto de Lei n.º 05, de 2016, que “Inclui projeto nas Leis Municipais n.º 3129/2013 - Plurianual n.º 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial”

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

*Ademir Antonio Presotto*  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,  
Prefeito Municipal.



## PROJETO DE LEI Nº05, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Inclui projeto nas Leis Municipais n.º 3129/2013 - Plurianual nº 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei Municipal n.º 3366/15 – LDO, e na Lei n.º 3385/15 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 190.158,37 (cento e noventa mil e cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), dando recurso no seguintes órgãos e rubricas:

### **Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.**

26.782.0211.1110. Aquisição de veículos rec. Vinculado	Alienação de Bens.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 52.000,00
26.782.0110.1278 Obras e Ações Infraestrutura Urbana Rec. Minist. Cidades	
44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....	R\$ 11.158,37

### **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.**

20.606.0173.1095 Aquisição de veículos rec. Vinculado	Alienação de Bens.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 52.000,00

### **Secretaria Municipal de Educação**

12.363.1205.2817 Programa Passe Livre Estudantil Ensino Profissionalizante	
33.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....	R\$ 15.000,00
12.364.0204.2818 Programa Passa Livre Estudantil Ensino Superior	
33.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- I-O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado código 1076 proveniente de Alienação de Bens, rendimentos no valor de..... R\$ 11.005,62.
- II-O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado em Alienação de Bens, código 1076 no valor de R\$ 92.994,38.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 09/2016

Data: 19/01/16

Câmara de Vereadores

Fl. 03 Rubrica

11/01/16

III-O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado código 1350 Programa Estadual Passe Livre Estudantil , no valor de..... R\$ 75.000,00

IV-O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado Ministério das Cidades, código 1152 no valor de R\$ 11.158,37.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de janeiro de 2016, 55<sup>a</sup> da Emancipação.

*Ademir Antonio Presotto*  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 13/01/2016  
*Assessor Jurídico - GAB/RS* 6421



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 091/2016  
Data: 19/01/16  
Ass. [Signature]

## PROJETO DE LEI Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2016. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei com a finalidade Inclui projeto nas Leis Municipais n.º 3129/2013- Plurianual n° 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.

Considerando proporcionar transferência legal de valores provenientes da alienação de bens inservíveis tendo em vista os leilões realizados em 23 de novembro e 18 de dezembro de 2015, o Poder Executivo Municipal pretende adquirir dois veículos novos para serem utilizados pelas Secretarias de Agricultura, Pecuário e Agronegócio e Secretaria Municipal de Obras Públicas, trânsito e desenvolvimento urbano.

Além disto, estamos suplementando recursos para a continuidade do programa de PASSE LIVRE do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e um valor relativo a aplicação financeira de recursos vinculados à projeto do Ministério da Cidade que deve ser devolvido ao próprio Ministério por razões contratuais.

Portanto estamos solicitando autorização legislativa para que possamos providencias o tramites legais para abertura do processo licitatório, e aguardamos o parecer favorável dos pares deste parlamento, nesta oportunidade aproveitamos para elevar votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito MAdemir Antônio Presotto, Serafina Corrêa, 12 de janeiro de 2016.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Municipio de Serafina Correa

Ass. Análise Financeira por Recursos

Dezembro de 2015

Pg. 1

Recurso Descrição	N.Processados	Processados	Restos Pagar	Saldo Atual	Diferença
1152 INFRAEST.MIN.CIDADES CONV.776070/12	0,00	0,00	0,00	11.158,37	11.158,37
0000 Total Geral.....:	0,00	0,00	0,00	11.158,37	11.158,37



Maria Sávio Coloretti Albam  
Contadora-CRC/RS 058792  
CPF 391782180-04

Câmara de Vereadores  
SERAFINA CORRÉA-RS  
Protocolo nº. 091206  
Data: 19/01/16  
Ass. *[Signature]*

Câmara de Vereador  
Fl. 06 | Rubrica  
*[Signature]*

Municipio de Serafina Correa

Análise Financeira por Recursos

Janeiro de 2016

Pg. 1

Recurso Descrição	N.Processados	Processados	Restos Pagar	Saldo Atual	Diferença
1076 REC.ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	92.994,38	92.994,38
0000 Total Geral.....:	0,00	0,00	0,00	92.994,38	92.994,38

*[Signature]*  
Maria Salete Cossentti Alfon  
Contadora-CRC/RS 058792  
CPF 391782180-04